



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na Sala das Comissões Vereador José Hosano da Silva as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social composta pelos vereadores Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Djacy Washington Clemente Maia, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Mário Rafael de Farias Lages, Henrique Correia Pinheiro, Luiz Carlos Omena da Silva. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti apresentou o Projeto que está para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº. 001/2023 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Lages que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas, o qual foi discutido, tendo a Comissão apresentado Parecer favorável. Em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social apreciaram em conjunto o Projeto de Lei nº. 012/2023, do Poder Executivo, que institui o Programa Bolsa Alfabetiza, Pilar!!!, no âmbito do Município de Pilar Alagoas, e dá outras providências, o qual foi discutido, tendo a Comissão apresentado Parecer favorável. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº.011/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único do art. 26, da Lei Municipal nº. 592/2015, adequando à nova redação da Lei Federal nº.8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o qual foi discutido, tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentado Parecer favorável. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 008/2023 do Poder Legislativo, que regulamenta a exploração do serviço de utilidade pública de transporte de passageiros por taxis do Município de Pilar/AL e dá outras providências, o qual foi discutido, tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentado Parecer favorável. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 021/2023 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a notificação compulsória para os casos de violência contra o idoso no município de Pilar e dá outras providências, o qual foi discutido, tendo a Comissão apresentado Parecer favorável. Não havendo mais matérias para serem discutidas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social, a reunião foi encerrada e para contar eu, ELANE

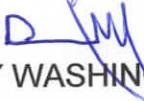


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

---

CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que, foi assinada pelos Membros presentes da referida Comissão. Sala das Reuniões Vereador José Hosano da Silva, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

  
JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

  
DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA

  
BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO

  
HENRIQUE CORREIA PINHEIRO

  
MÁRIO RAFAEL DE FARIAS LAGES

  
LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA